

DECRETO Nº 29 , DE 22 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

Anulação

02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	385	12.367.1004.2241.0000	Educação ao Alcance de Todos	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

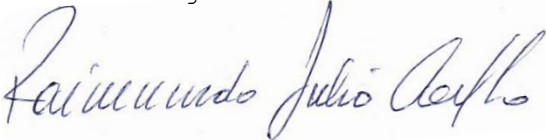
Anulação:

02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	356	12.361.1004.2241.0000	Educação ao Alcance de Todos	-100.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-)

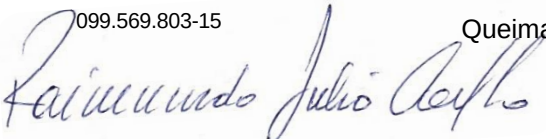
-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO

099.569.803-15



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANTENOR
CAVALCANTI DE
SOUSA CONTADOR

Queimada Nova, 22 de MAIO de 2024

RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS

059.445.123-00